

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO **163**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 025/2023

Dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de show artístico na comemoração das festividades tradicionais do Festejo da Padroeira da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 06 de Setembro de 2023 com a dupla PEDRO E VINI.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado dos Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa para realização do Show da dupla PEDRO E VINI, para a realização comemoração das festividades tradicionais do Festejo da Padroeira da cidade no município de Natividade - to no dia 06 de Setembro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa PEDRO E VINI PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.279.004/0001-35, estabelecida na TV Pedro Gomes, nº 1213, Sala 22, bairro Sudami, CEP: 68.371-105, na cidade de Altamir - PA, para a realização de Show da dupla PEDRO E VINI no dia 06/09/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 026/2023

Dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de show artístico na comemoração das festividades do aniversário de 289 anos da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2023 com o artista ZÉ OTTÁVIO.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa para realização do Show artístico de ZÉ OTTÁVIO, para a realização de show na festividade do festejo da Padroeira da cidade no Município de Natividade - TO no dia 07 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.377.860/0001-96, estabelecida na R Rui Barbosa, nº 608, setor central, CEP: 77.805-030, na cidade de Araguaína - TO, para a realização de Show do cantor ZÉ OTTÁVIO no dia 07/09/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 027/2023**

Dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de show artístico em comemoração das festividades tradicionais do Festejo da Padroeira da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 08 de setembro de 2023 com o artista DJ LELIS.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado dos Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa para realização do Show da DJ LELIS, para a realização em comemoração das festividades tradicionais do Festejo da Padroeira da cidade no município de Natividade - to no dia 08 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa GPL2 PRODUCOES ARTISTICA LTDA inscrita com CNPJ/MF sob o nº 49.494.125/0001-04, com sede na Quadra ORLA 14 Avenida Parque sn, Bairro: Graciosa Orla 14; Quadra 04 Lote 11, sala 12 município de PALMAS - TO, CEP 77 026 035, com a realização de Show artístico DJ LELIS no dia 08/09/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 028/2023**

Dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de show artístico em comemoração das festividades tradicionais do Festejo da Padroeira da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2023 com a dupla AGEU & RODRIGO.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado dos Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa para realização do Show da dupla AGEU & RODRIGO, para a realização em comemoração das festividades tradicionais do Festejo da Padroeira da cidade no município de Natividade - TO no dia 07 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa GROOVEMAN LAB LTDA inscrita com CNPJ/MF sob o nº 33.813.471/0001-78, com endereço comercial localizado na Q ARSE 91 ALAMEDA 6, Lote 39 CEP: 77.023-372, neste ato representado pelo Sr. Iury Maciel Vilar, portador do documento de identidade sob o nº 684.939 SSP/TO, escrito no CPF/MF sob o nº 002.184.971-48, empresa que representa a dupla, com a realização de Show artístico AGEU & RODRIGO no dia 07/09/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 041/2023**

Natividade - TO, 12 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação da Diretora Nível I de Biblioteca, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art.1º - Nomear a Sra. Fernanda Pereira Rodrigues Lemos, portadora do RG nº 600.958 SSP/TO e CPF sob o nº 046.658.121-10, do cargo em comissão de Diretora Nível I de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de agosto de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal